



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 080 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 289.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0476 de 05 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.1005.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3390.30.99.15	Material de Consumo	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000,00
02.060	SECRETARIA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.02	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	Total da Ação	90.000,00
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3190.13.99.02	Obrigações Patronais	50.000,00
3191.13.99.14	Contribuições Patronais (19)(I)	60.000,00
	Total da Ação	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		200.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

3390.32.99.00	Material de Distribuição Gratuita	33.000,00
	Total da Ação	33.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		33.000,00
02.080	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2043	MAN DAS OBG PATRONAIS DA SEC DA INFRAESTRUTURA	
3191.13.99.00	Contribuições Patronais(19)(I)	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
02.090	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
09.271.1011.2055	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
3390.39.99.03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		1.000,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
27.812.1016.1097	Reforma e recuperação do Módulo Esportivo Álvaro	
4490.51.99.00	Obras e Instalações	4.000,00
	Total da Ação	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		4.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		289.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais)**, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1095	Ampliação e Recuperação do Prédio Sede da Sec. M. Educação	
4490.51.99.01	Obras e Instalações	180.000,00
	Total da Ação	180.000,00
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.18	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3190.04.99.19	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3190.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
	Total da Ação	109.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	289.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	289.000,00
TOTAL DE OUTRAS FONTES	0,00
TOTAL GERAL DE FONTES	289.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 02 de abril de 2018.



JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL